

Rede nº 554/25 Data:

08/12/2025

Assunto: **Prontos pro mundo – Equivalência de estudos**

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

INFORMATIVO

COORDENADORIA DE VIDA ESCOLAR

INFORMAÇÕES - ORIENTAÇÕES - PROCEDIMENTOS

PRONTOS PRO MUNDO

EQUivalÊNCIA DE ESTUDOS



Para fins de esclarecimento, informamos que os estudantes participantes do Programa Prontos pro Mundo, ao retornarem ao Brasil, devem realizar o processo de equivalência de estudos, conforme estabelecido na Deliberação CEE nº 21/2001 e na Resolução SEDUC nº 84/2024.

Os estudos realizados no exterior durante a participação no referido programa terão a equivalência concedida de acordo com os procedimentos e critérios definidos pelas normas mencionadas.

Observação: Para mais informações ou dúvidas adicionais, solicitamos que entrem em contato com o Supervisor Ponto Focal do programa.

Agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,